



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 248

Quarta-feira - 27 de maio de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	1
Campo Alegre	1
Canoinhas	1
Catanduvas	7
Chapadão do Lageado	8
Gaspar	8
Herval D´Oeste	10
Irineópolis	10
José Boiteux	11
Massaranduba	13
Meleiro	13
Monte Carlo	14
Pinheiro Preto	15
Rio do Sul	36
Salto Veloso	37
São Lourenço do Oeste	38
São Pedro de Alcântara	39
Schroeder	39
Videira	40

Consórcios

CIGA	40
------------	----

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Portaria 084/2009

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, Prefeito do Município de Braço Do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado nas Leis 0504/2005 de 23.12.05 e na Lei 0512/2006 de 05.04.06, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o 2º sorteio do concurso "Pague para ver, Braço do Trombudo crescer", será realizado no dia 28 de maio de 2009, as 16:30h, na Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 26 de Maio de 2009.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada e registrada nos lugares de costume em Data Supra.

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Resultado Julgamento Convite 46/2009 - PREF

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

(Processo Licitatório nº 40/2009 – Convite)

Objeto da licitação: Aquisição de plantas para reposição em praças e vias do município.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Empresas licitantes: Ornato Jardins Ltda Me e Jardinorte Transporte de Resíduos e Comercio de Plantas Ltda Me. As empresas licitantes foram julgadas habilitadas e desistiram do prazo de recurso quanto o julgamento dos documentos.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre-SC, em sessão pública realizada no dia 25/05/2009, às 14 horas, julgou a empresa Jardinorte Transporte de Resíduos e Comercio de Plantas Ltda Me vencedora da presente licitação com o valor de R\$ 8.500,00, (usou do direito de preferência, sendo que sua proposta escrita foi de R\$ 9.099,50). A empresa Ornato Jardins Ltda Me apresentou proposta no valor de R\$ 9.076,00 e não comprovou o enquadramento como micro ou empresa de pequeno porte para valer-se da Lei Complementar 123/2006. Está aberto prazo recursal quanto o julgamento das propostas.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Presidente

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Resultado do Processo de Licitação Nº 1/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/09

CARTA CONVITE Nº 1/09

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/09

CONTRATADO: MR.CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA LAURO MULLER, COMO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 30.552,37 (trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 2/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2/09
TOMADA DE PREÇO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: GEOMAISS GEOTECNOLOGIA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, CARTOGRAFIA, LEVANTAMENTO CADASTRAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA DETALHADO EM ANEXO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 3/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 3/09
CARTA CONVITE N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 26/02/09
CONTRATADO: MAPEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADAS AO BRITADOR MARCA FAÇO MODELO 8050C, INSTALADO NA LOCALIDADE DE RIO DO PINHO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.668,62 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: BANDEIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COLORADO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 03

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/09
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.250,10 (doze mil duzentos e cinqüenta reais e dez centavos).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 04

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA (CANOINHAS).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 10.311,00 (dez mil trezentos e onze reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 05

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/09
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 4/09 - 06

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09.
CONTRATADO: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR DA DESPESA: R\$ 14.967,60 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 5/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 5/09
TOMADA DE PREÇO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 26/03/09
CONTRATADO: CENTRO DE INTEG. EMPR-ESCOLA DE EST. DE SC – CIEE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 6/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09
CONTRATADO: MOTIVAÇÃO TREINAMENTO E DESENVOLV. DE PESSOAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOTIVAÇÃO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA, PARAMINISTRAR A PALESTRA "O CORAÇÃO NO PODER-INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA PRÁTICA E COLABORADORES BRILHANTES, LÍDERES FASCINANTES", PELO PALESTRANTE DANIEL GODRI, NO DIA 04/02/2009 ÀS 15 HORAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 7/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7/09
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09
CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 8/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 8/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/09
CONTRATADO: BENEDITO ALVES DE ASSIS – PAPELARIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 43.525,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 9/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 9/09
TOMADA DE PREÇO N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/09
CONTRATADO: NATIVO KOCHAN ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA OFORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS DUPLAS SERTANEJAS RUD & ROBSON (13/03/09 ÀS 22:30 HORAS) EMATEUS & CRISTIANO (15/03/09 ÀS 20:30 HORAS), DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 50.987,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e sete reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 10/09 - 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA, CARGAS DE GÁS GLP E DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.738,80 (três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 10/09 - 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: COMERCIAL QUADRANTE ART. PLASTICOS E PAPEIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA, CARGAS DE GÁS GLP E DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 10/09 - 03

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA, CARGAS DE GÁS GLP E DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 10/09 - 04

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09

CONTRATADO: WALDEVINO ESTEVES MARTINS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA, CARGAS DE GÁS GLP E DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 12/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12/09
CARTA CONVITE N° 3/09
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/09

CONTRATADO: RETIFICA MOTOCAR LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADAS AO CAMINHÃO VW 23.210, N°13, ANO 2005, PLACAS MCP - 9974.
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.965,40 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 13/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/09
TOMADA DE PREÇO N° 4/09
HOMOLOGAÇÃO: 13/03/09

CONTRATADO: FUNDACAO EXPANSAO CULTURAL RADIO E TV CANOINHAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO COM CANTORES DE NÍVEL REGIONAL, PARA NO MÍNIMO 20 (VINTE) PARTICIPANTES A SER REALIZADO NO DIA 14/03/2009, COM INÍCIO ÀS 19:00 E TÉRMINO ÀS 22:00 HORAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4a. AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 14/09 - 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 14/09
CONCORRÊNCIA N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/09

CONTRATADO: COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA ANTONOVICZ LTDA ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA, BRITA, GRANILHA LIMPA, PÓ DE BRITA, CIMENTO, ROLOS DE TELA, TIJOLOS, BARRAS DE FERRO E ARAME RECOZIDO, DESTINADOS A DIVERSOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 14/09 - 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 14/09
CONCORRÊNCIA N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/09

CONTRATADO: RODRIGO LUIS HOBI.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA, BRITA, GRANILHA LIMPA, PÓ DE BRITA, CIMENTO, ROLOS DE TELA, TIJOLOS, BARRAS DE FERRO E ARAME RECOZIDO, DESTINADOS A DIVERSOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 14/09 - 03

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 14/09
CONCORRÊNCIA N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 25/03/09

CONTRATADO: SIDERSUL - PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA, BRITA, GRANILHA LIMPA, PÓ DE BRITA, CIMENTO, ROLOS DE TELA, TIJOLOS, BARRAS DE FERRO E ARAME RECOZIDO, DESTINADOS A DIVERSOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 15/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 15/09
CARTA CONVITE N° 4/09
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/09

CONTRATADO: GRAFICA CANOINHAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 4 VIAS AUTOCOPIATIVO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 16/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 1/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE BEBIDAS MULTIMARCAS NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OUROVERDE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4ª. AGROFEST NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2009.
VALOR DA DESPESA: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 17/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 17/09
TOMADA DE PREÇO N° 5/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: MARISTELA GOMES - DANCETERIA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 90 (NOVENTA) DIVISÓRIAS (STANDS) PARA EXPOSITORES, DESTINADOS A 4A. AGROFEST, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 18/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18/09
CARTA CONVITE N° 5/09
HOMOLOGAÇÃO: 09/03/09
CONTRATADO: JOSE CARLOS FERRARESI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 1.500 METROS CÚBICOS DE PEDREGULHO LIMPO, DESTINADO AO REVESTIMENTO DEDIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 19/09 - 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19/09
CONVITE N° 6/09
HOMOLOGAÇÃO: 16/03/09
CONTRATADO: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA (CANOINHAS).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROJETO AAB COMUNIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.635,98 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
DATA: 09/04/09.

Resultado do Processo de Licitação N° 19/09 - 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19/09
CONVITE N° 6/09
HOMOLOGAÇÃO: 16/03/09
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOM DIA UM LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROJETO AAB COMUNIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.014,85 (dois mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 19/09 - 03

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19/09
CONVITE N° 6/09
HOMOLOGAÇÃO: 16/03/09
CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COLORADO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROJETO AAB COMUNIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.356,40 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 20/09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/09
HOMOLOGAÇÃO: 20/03/09
CONTRATADO: KAROLINE GABARDO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: ANTONIO SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: EVANDRO CARDOSO DE MATOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25 inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 03

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: JOSÉ ROSSI MOREIRA CORDEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 04

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: VANDER LUIS DURSKI.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 500,00 (quinhentos reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 05

I PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: ETHEL JACOMEL JUNIOR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 06

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: GUSTAVO ROBERTO KUCHLER.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 07

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: VIRGILIO METZGER.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 25 inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 08

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: ADEMAR MORSCH.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 800,00 (oitocentos reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 09

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: ADEMAR MORSCH.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZACAO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 800,00 (oitocentos reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 10

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09

HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09

CONTRATADO: REGINALDO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Processo de Licitação N° 25/09 - 11

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/09
HOMOLOGAÇÃO: 12/03/09
CONTRATADO: PABLO TIAGO ZUCCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E CONJUNTOS LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 4ª AGROFEST.
VALOR DA DESPESA: R\$ 500,00 (quinhentos reais). FUNDAMENTO: Art 25, inciso III da Lei de Licitações. DATA: 09/04/09.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Resultado do Recurso Processo de Licitação N° 41/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 41/2009
CARTA CONVITE N.º 13/2009
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt n.º 10, centro, torna público, o resultado da decisão quanto ao recurso interposto pela empresa EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA no dia 11/05/2009, sob. o n.º 3186, com relação ao julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no referido certame. Após análise detalhada do recurso, a Comissão decidiu acolher o recurso e NEGAR PROVIMENTO ao requerido pela empresa EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão proferida em ata no dia 07/05/2009. A resposta da comissão encontra-se apenas ao processo licitatório à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura.

MOACIR MOTTER
Presidente da Comissão de Licitação

Decisão Recurso Processo N° FMS 13/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 13/2009
CARTA CONVITE N.º FMS 05/2009
A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt n.º 10, centro, torna público, o resultado da decisão quanto ao recurso interposto pela empresa EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA no dia 11/05/2009, sob. o n.º 3188, com relação ao julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes do referido certame. Após análise detalhada do recurso, a Comissão decidiu acolher o recurso e NEGAR PROVIMENTO ao requerido pela empresa EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão proferida em ata no dia 07/05/2009. A resposta da comissão encontra-se apenas ao processo licitatório à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura. A comissão se reunirá às 15:15 horas do dia 28/05/2009 para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

MOACIR MOTTER
Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N° 129/2009

DECRETO N° 129/2009
"HOMOLOGA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREVISTO NO EDITAL N° 011/SMS/2009"
LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Resolve:

HOMOLOGAR

Art.1º - Ficam homologadas as inscrições do processo seletivo simplificado para Contratação Temporária de profissionais para atuarem junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil, previsto no Edital n° 011/SMS/2009, conforme relação dos candidatos em "anexo".

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de maio de 2009.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 22/05/2009.
ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Processo Seletivo Edita N° 011/SMS/2009

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
08	Fabíola Fontana Rosa	864.044.909-00
05	Leonete de Fátima Corrêa Gonçalves	729.777.879-68
02	Lucia Bernadete Castro da Silva	642.520.439-72
06	Marcia Haack dos Anjos	623.318.929-20
01	Neli da Silva Castro	670.196.689-68
07	Nilza Elisabete de Oliveira Adams	923.671.199-53
04	Rosicler Aparecida Caetano da Silva	921.201.059-87
03	Sandra Mara Dal Bó	918.351.439-20
09	Sueli Maria Leandro	448.583.299-68

Catanduvás

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação - Tomada de Preços 0003/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0044/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS: N° 0003/2009
Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços, em empreitada global, para construção de uma unidade de Entrepósito Hortifrutigranjeiro com área total de 489,18 m² visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
Abertura das Propostas às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2009.

Informações: Maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvas, SC, 22 de maio de 2009.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Lei N° 0425

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

LEI N° 0425 de 20.05.2009

"ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI N° 0054 DE 08.04.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do Art.1º da Lei nº 0054 de 08.04.98, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - O Conselheiro Tutelar terá remuneração mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, reajustada na mesma data e percentual concedido aos servidores públicos municipais."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 0261 de 21.06.2005 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 20 de maio de 2009
JOSÉ BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura Municipal

Lei N° 3.102/09

LEI N°. 3.102, DE 22 DE MAIO DE 2009.

cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE GASPAR, DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, ALTERA ANEXO DA LEI N° 2.612, DE 4 DE JULHO DE 2005, REVOGA DISPOSITIVOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

– COMDEC do Município de Gaspar diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada; e

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC compor-se-á de:

I – Coordenador;

II - Conselho Municipal;

III – Secretaria;

IV - Setor Técnico; e

V - Setor Operativo.

Art. 6º O cargo de Diretor de Defesa Civil, previsto no quadro IV do Anexo X da Lei nº 2.612, de 4 de julho de 2005, passa a se denominar Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal em cargo de provimento em comissão, nível CC, referência 70, com carga horária de quarenta horas semanais, tendo como habilitação pertencer ao quadro de servidores de provimento efetivo, competindo organizar as atividades de defesa civil no Município.

Parágrafo único. O coordenador será auxiliado por dois servidores efetivos, colocados à disposição.

Art. 7º Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, salvo salário normal.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, o qual será gerenciado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 11. O FUMDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações preventivas, de socorro e de assistência emergencial às populações atingidas por desastres, dentre outras dispostas em regulamento.

Art. 12. Compete ao gestor do FUMDEC:

- I - administrar os recursos financeiros;
- II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela COMDEC;
- III - preparar e encaminhar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos a serem efetuados;
- IV - prestar contas da gestão financeira;
- V - desenvolver outras atividades estabelecidas pelo Chefe do Executivo, compatíveis com os objetivos do FUMDEC; e
- VI - outras competências estabelecidas em regulamento.

Art. 13. Constituem receitas do FUMDEC:

- I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
 - II - os recursos transferidos da União, Estado ou Município;
 - III - os auxílios, doações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, destinados à prevenção de desastres, socorros, assistências e reconstruções;
 - IV - os recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
 - V - a remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro;
 - VI - os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis;
 - VII - os saldos apurados no exercício anterior; e
 - VIII - outros recursos que lhe forem legalmente atribuídos.
- Parágrafo único. Os recursos do FUMDEC serão movimentados em conta corrente específica.

Art. 14. Compete à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, além de supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMDEC:

- I - fixar as diretrizes operacionais do FUMDEC;
- II - ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- III - sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
- IV - disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
- V - decidir sobre a aplicação dos recursos;
- VI - analisar e aprovar mensalmente as contas do FUMDEC;
- VII - promover o desenvolvimento do FUMDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;
- VIII - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
- IX - definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

Art. 15. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento e a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 16. Fica revogada a Lei nº 2.663, de 7 de outubro de 2005, e demais dispositivos em contrário.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, 22 de maio de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 93/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 93/2009

Objeto: Transporte coletivo urbano para alunos do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais através da aquisição de

passes escolares
Contratado:AUTO VIAÇÃO DO VALE LTDA (05.255.508/0001-54)
Valor total do contrato: R\$ 162.030,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta reais)
Base legal: artigo 25 da Lei 8.666/93

Gaspar (SC), em 21 de Maio de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito de Gaspar

SAMUSA

Extrato Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2009 - SAMUSA

E X T R A T O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 38/2009

OBJETO: Cessão de água mineral oriunda de poço artesiano, com 130m de profundidade, devidamente lacrado, equipado com bomba e com todas as peças de metal inoxidável, com capacidade de fornecer 25 m³/h (vinte e cinco metros cúbico hora) de água própria para consumo humano, ao SAMUSA, que fará o fornecimento de água potável ao bairro Belchior.

CONTRATADO: PLASARTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. EPP (83.098.715/0001-56).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos reais).

DATA VIGÊNCIA: 22/05/2009.

DATA VENCIMENTO: 31/12/2009.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Gaspar(SC), em 22 de maio de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Extrato Contrato Nº 23/2009 - SAMUSA

SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

• EXTRATO CONTRATOS / 2009

Número do contrato: 23/2009

Data vigência: 18/05/2009

Data vencimento: 30/06/2009

Número da Licitação: 37/2009 - Modalidade: Dispensa

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA

Contratado: DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.

- CNPJ/CPF do contratado: 80.590.045/0001-00

Objeto: Treinamento e qualificação sobre manutenção nos coletores de dados, destinado aos leituristas, Chefe de Leitura e servidores do Departamento de Faturamento do SAMUSA.

Valor: R\$ 2.444,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Gaspar (SC), em 18 de maio de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Herval D'Oeste

Prefeitura Municipal

Lei N° 2.702/2009

L E I N° 2702/2009

"DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal,

Faço saber a todos os habitantes do município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada como sendo "RUA JOANIN MOTTA", a via pública que tem seu início na Rua Nereu Ramos, no Bairro Santo Antonio, município de Herval d'Oeste, estado de Santa Catarina.

Art. 2º- A Rua mencionada no artigo 1º é a constante do mapa em anexo, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste - (SC), em 25 de maio de 2009.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1.902/2009

DECRETO N° 1.902 DE 25 DE MAIO DE 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município, Lei n° 885/97 e Lei n° 1.193/2005 de 20/06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 25 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE IRINEÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.233.052/0001-70, com sede situada na localidade do Km 08, Município de Irineópolis – SC, o uso de:

01 imóvel com a área de 2.050,00m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), e o prédio onde se encontrava edificada a Escola Isolada do Km 08, hoje extinta, localizado no lugar denominado Km 08, no Município de Irineópolis, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União – SC, sob o n° 18.249;

bens móveis conforme relação anexa.

Art. 2º - Os bens em referência, deverão ser utilizados pelo Permissionário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - Todas as benfeitorias que o usuário executar, serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer obrigação de indenização no ato da restituição.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis - SC, 25 de maio de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Convite Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Irineópolis convida a todos para participarem da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2009. A realizar-se no dia 29/05/2009 às 17:00 horas, nas dependências do Conselho Comunitário.

Cordialmente, subscrevo-me.

EDSON LUIZ ROSA

Controle Interno

José Boiteux

Prefeitura Municipal

Ata de Registro de Preço 002/2009 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOSE BOITEUX

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2/2009

Número do Registro de Preços: 2/2009 Data do Registro: 22/05/2009 Válido até: 31/12/2009

Objeto da Compra: Referente ao Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil desta Municipalidade para o exercício de 2009. A relação completa dos itens encontra-se em anexo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Ovos	DZ	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GRAMKOW	2,6000	1
2	Margarina	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRIMÉ 500GR	2,7000	1
3	Café	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CABOCLO	5,5000	1
4	Óleo de Soja	LT	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SADIA	2,9000	1
5	Chá de Erva Doce em Pacote de 12GR Moído e Seco.	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRENDA	1,3000	1
6	Açúcar Refinado	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ALTO ALEGRE	1,9000	1
7	Trigo Especial	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ORQUIDEA	1,9500	1
8	Caldo de Galinha (caixa)	CX	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	KINOR	1,1000	1
9	Amido de Milho (caixa)	CX	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CASSAVA	1,8000	1
10	Chocolate em Pó	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	4,0400	1
11	Farinha de Mandioca	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANTA RITA	1,6500	1
12	Feijão Preto	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CALDÃO	4,5000	1
13	Biscoito Tipo Maisena ou Leite (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PRODASA	3,9800	1
14	Massa com Ovos Tipo Aletria, Cabelo de Anjo ou Fitolhos	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	3,2800	1
15	Doce de Fruta	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LUIZ ALVENSE	3,5000	1
16	Polpa de Tomate (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ACAPULCO	1,4000	1
17	Colorau (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	APTI	0,9000	1
18	Vinagre (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	HEINIG	0,8900	1
19	Macarrão Parafuso 500gr (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NORDESTE	2,8500	1
20	Macarrão Espaguete 500gr (unidade)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	TODESCHINI	2,4000	1
21	Sal Refinado	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MIRAMAR	0,7900	1
22	Arroz Parbolizado Tipo I	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,2000	1
23	Farinha de Milho Grosso	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SINHA	1,2400	1
24	Polvilho Azedo (pacote)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CATARINÃO	2,8000	1
25	Arroz Branco	Kg	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CHINES	2,1000	1
26	Mucilon de Arroz	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	NESTLE	6,8600	1

JOSE BOITEUX, 22 de Maio de 2009.

 Prefeito Municipal

 Dilson da Silva
 Pregoeiro(a)

Ata de Registro de Preço 004/2009 - PMJB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2009

Número do Registro de Preços: 4/2009 Data do Registro: 22/05/2009 Válido até: 31/12/2009

Objeto da Compra: Referente ao Registro de Preço para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a utilização da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria da Educação Cultural e Desporto. A relação completa dos itens encontra-se no anexo I do presente Edital.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Sabonete Comum 90GR (unidade) (07-01-0132)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IARA	0,8000	1
2	Sabonete Líquido 250ml (unidade) (07-01-0139)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PALMOLIVE	5,3000	1
3	Amaciante de Roupa (Galão c/ 2 litros) (07-01-0065)	Gl	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	FLEXCLEAN	2,8400	1
4	Esponja de Lã de Aço (07-01-0013)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LIMPANO	1,1900	1
5	Fósforo (Maço c/ 10 Caixas) (07-01-0039)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	PINHEIRO	1,3500	1
6	Pano de Chão (07-01-0004)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	CINZA	1,7800	1
7	Papel Higienico 30 metros (fardo c/64) (07-01-0011)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BENERIS	14,3000	1
8	Sabão em Pó 1KG (unidade) (07-01-0131)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	GIRANDO SOL	3,6900	1
9	Saco de Lixo 30 Litros (pacote) (07-01-0018)	Pct	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	LISCOLAN	1,3000	1
10	Purificador de Ar (unidade) (07-01-0069)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	BOM AR	6,4400	1
11	Vassoura de Palha (unidade) (07-01-0071)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	S/M	12,0000	1
12	Rodo de Borracha c/ Cabo (unidade) (07-01-0079)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	S/M	3,6000	1
13	Rodo de Espuma c/ Cabo (unidade) (07-01-0080)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	S/M	3,9000	1
14	Plastico Filme (rolo) (07-01-0105)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ROYAL PLAC	1,9900	1
15	Embalagem Plástica Média (rolo) (07-01-0106)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	ROYAL PLAC	3,2800	1
16	Lustra Móveis 200ML (unidade) (07-01-0135)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DESTAQUE	2,7300	1
17	Naftalina Saco c/ 50GR (unidade) (07-01-0137)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	SANIAL	0,7900	1
18	Luva de Borracha Antiderrapante Tamanho P. M. G. (unidade) (07-01-0138)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	IDATEX	2,5200	1
19	Copo descartável 180ml 100 unidades (07-01-0141)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	MINA PLAST	3,5000	1
20	Papel Toalha 1.000 Folhas Branca (fardo) (07-01-0140)	Fdo	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	DAPEL	6,5900	1
21	Limpa Vidro 500ml (unidade) (07-01-0142)	UN	MINIMERCADO LUSA LTDA ME (1222)	VEJA	2,8900	1

JOSE BOITEUX, 22 de Maio de 2009.

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1770/2009

DECRETO N°. 1770 DE 22 DE MAIO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n°. 1061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
 0201 – GABINETE DO PREFEITO
 0201.004.122.4000.2004 – Manutenção da Assessoria de Planejamento
 0201 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 0201 – 10000 – Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados decorrerão da anulação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) do seguinte programa e verbas abaixo discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
 0201 – GABINETE DO PREFEITO
 0201.004.122.4000.2004 – Manutenção da Assessoria de Planejamento
 0201 – 31900400 – Contratações por Tempo Determinado
 0201 – 10000 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
 0201 – 31901100 – Vencimentos e vantagens fixas
 0201 – 10000 – Recursos Ordinários R\$ 15.000,00
 0201 – 44905200 – Equipamento e Material Permanente
 0201 – 10000 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 22 de Maio de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

MAURICIO PRAWUTZKI

Diretor do Depto de Adm. e Finanças

Decreto N° 1771/2009

DECRETO N°. 1771 DE 22 DE MAIO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n°. 1061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0900 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901.010.302.1001.2070 – Manutenção de Ações de Saúde / Farmácia Básica
 0901 – 33903000 – Material de Consumo
 0901 – 11413 – Farmácia Básica R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado decorrerão da anulação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0900 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901.010.302.1001.2070 – Manutenção de Ações de Saúde / Farmácia Básica
 0901 – 33903200 – Material de Distribuição Gratuita
 0901 – 11413 – Farmácia Básica R\$ 10.000,00

Art. 3º. O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 22 de Maio de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

MAURICIO PRAWUTZKI

Diretor do Depto de Adm. e Finanças

Pregão N° 15/2009

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 32/2009

PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2009 - PMM

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO para as Escolas de Ensino Fundamental, objetivando como prioridade o educando, garantindo-lhe melhores condições de atendimento, além de atender o que preconiza as orientações do MEC para a implantação da política de duração de nove anos para o Ensino Fundamental.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se e altera-se o teor da cláusula 4.1.7 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

“ 4.1.7 – A empresa proponente deverá juntamente com a proposta de preços juntar declaração atestando que os produtos ofertados atendem as necessidades finais de utilização , de ergonomia, conforto e durabilidade , conforme estabelece a norma ABNT NBR 14006.

Inclui-se a cláusula editalícia n°. 4.3, estabelecendo o prazo de garantia, que mantém a seguinte dicção:

“ 4.3 – O prazo de garantia dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos contados da data da entrega.”

As demais condições do Edital permanecem inalteradas, inclusive a Data de Abertura.

Massaranduba (SC), 26 de Maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria N° 147/2009

PORTARIA n.º 147/2009

TRATA DO RETORNO DE LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

R E T O R N A R

Art. 1.º Da licença saúde, o servidor JADIR TRENTO, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de término de seu benefício junto a

Previdência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 16/05/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 094/2009.

Meleiro, 15 de Maio de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria N° 148/2009

PORTARIA n.º 148/2009

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTAGIO PROBATÓRIO QUE RELACIONA

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 22 e seguintes da Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000.

CONSIDERANDO, o termino do estagio probatório de 03 (três) anos dos servidores públicos relacionados.

CONSIDERANDO, que os servidores públicos relacionados no Anexo Único da presente Portaria foram avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estagio Probatório desta Prefeitura, constituída pelo Decreto nº 021/2009, de 17 de abril de 2009, tendo como fundamentação legal o Decreto nº 138/2002, de 06 de agosto de 2002, que regulamentou a Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estagio Probatório, o 4º do Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela EmendaConstitucional nº 19, de 14 de junho de 1998, e artigos 22 e seguintes da Lei Municipal nº 809, de 03 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, Que a ficha de avaliação de Desempenho dos Servidores em Estagio Probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Prefeitura , resolve:

EFETIVAR

Artigo 1.º Os servidores públicos relacionados no Anexo Único da presente Portaria, por terem sido avaliados e aprovados no estagio probatório.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 25 de Maio de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º. Da Portaria nº 148/2009, de 25 de Maio de 2009)

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Data De Nomeação	Resultado	Situação Do Sevidor
793	Viviane Martins dos Santos	Enfermeira	06/04/2006	Aprovada	Efetiva

791	Lílian Isana Gonçalves Rocha Oenning	Professora	11/04/2006	Aprovada	Efetiva
711	Joelma Torette Dordete	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2005	Aprovada	Efetiva
804	Valmir Alessio Zanelatto	Auxiliar Serviços Gerais	06/07/2006	Aprovado	Efetivo

Meleiro, 25 de Maio de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Justificativa de Dispensa de Licitação N.º 011/2009

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2009

CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMESC
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 653 – Cidade Alta – Araranguá/SC

CNPJ: 01.356.308/0001/37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELEIRO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC - CIS/AMESC, COM ENTREGAS FUTURAS E DE FORMA PARCELADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VALOR: o valor total dos medicamentos será de aproximadamente de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parecer da Consultoria Geral do Tribunal de Contas n.º COG/683/00 de 16/11/00, no processo de consulta n.º COM-00/06009549, que resultou no prejulgado n.º 0944.

JUSTIFICATIVA: Por ser o Consórcio Intermunicipal de Saúde, uma entidade constituída sem fins lucrativos, entre os municípios que compõe a região da AMESC, com o fim de fornecer serviços e produtos(medicamentos) da área da saúde aos municípios consorciados. E, por estar os preços praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, notoriamente, abaixo dos preços praticados no mercado.

Meleiro, 19 de maio de 2009.

VILMAR MOTTA TRISTÃO
Presidente da comissão de Licitações

Fica homologado o presente processo licitatório.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Monte Carlo**Prefeitura Municipal****Extrato de Aditivo N° 02/2009 do Contrato 37/2008**

EXTRATO DE ADITIVO N° 02/2009 DO CONTRATO 37/2008

Contratante: Município de Monte Carlo.

Contratada: CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA

Objeto: ADITIVAMENTO DE VALOR NO CONTRATO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ODACIR MARCOS CARDOSO E SAÍDA PARA DAL PAI.

Valor da Adição do contrato: R\$ 2.550,00.

Data da Assinatura: Monte Carlo 26 de maio de 2009.

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 032/2009

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2009

O Município de Pinheiro Preto, através do Chefe do Poder Executivo, torna público, que a data de recebimento das propostas e julgamento referente licitação nº 032/2009, modalidade pregão presencial, cujo objeto visa "a aquisição de um veículo automóvel novo destinado ao gabinete do prefeito", foi prorrogada para o dia 08/06/2009, mantido o horário inicial.

As demais cláusulas de referido edital permanecem inalteradas.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 25 de maio de 2009.

EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Anexos I Lei de Responsabilidade Fiscal 2º Bimestre

Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Balanço Orçamentário	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	

LRP. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.774.000,00	8.774.000,00	1.227.135,33	13,990	2.327.053,31	26,520	6.446.946,69
RECEITAS CORRENTES	8.099.000,00	8.099.000,00	1.227.135,33	15,150	2.327.053,31	28,730	5.771.946,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.165,00	268.165,00	89.214,51	33,270	111.944,62	41,740	156.220,38
IMPOSTOS	157.065,00	157.065,00	37.200,16	23,680	58.703,69	37,380	98.361,31
TAXAS	94.600,00	94.600,00	51.896,89	54,860	53.085,61	56,120	41.514,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CM	16.500,00	16.500,00	117,46	0,710	155,32	0,940	16.344,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	259.000,00	259.000,00	41.486,39	16,020	63.913,34	24,680	195.086,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	217.000,00	217.000,00	36.195,90	16,680	55.439,01	25,550	161.560,99
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	42.000,00	42.000,00	5.290,49	12,600	8.474,33	20,180	33.525,67
RECEITA PATRIMONIAL	270.735,00	270.735,00	45.278,90	16,720	96.877,05	35,780	173.857,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	270.735,00	270.735,00	44.609,90	16,480	95.391,05	35,230	175.343,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	669,00	0,000	1.486,00	0,000	-1.486,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	3.145,00	5,720	4.507,56	8,200	50.492,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.165.100,00	7.165.100,00	1.036.984,01	14,470	2.029.759,26	28,330	5.135.340,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.052.300,00	7.052.300,00	1.017.450,32	14,430	2.007.250,45	28,460	5.045.049,55
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	112.800,00	112.800,00	19.533,69	17,320	22.508,81	19,950	90.291,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.000,00	81.000,00	11.026,52	13,610	20.051,48	24,750	60.948,52
MULTAS E JUROS DE MORA	9.000,00	9.000,00	2.154,06	23,930	3.531,48	39,240	5.468,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	4.560,22	20,730	7.724,90	35,110	14.275,10
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	4.312,24	8,620	8.795,10	17,590	41.204,90
RECEITAS DE CAPITAL	675.000,00	675.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	675.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	38.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	335.000,00	335.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	335.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	335.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	335.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	276.000,00	276.000,00	48.549,89	17,590	70.418,06	25,510	205.581,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.050.000,00	9.050.000,00	1.275.685,22	100,000	2.397.471,37	100,000	6.652.528,63
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	9.050.000,00	9.050.000,00	1.275.685,22	100,000	2.397.471,37	100,000	6.652.528,63
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	9.050.000,00	9.050.000,00	1.275.685,22		2.397.471,37		
Saldo de Ex.Anteriores (Util.p/Cred.Adicionais)							0,00

Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	8.640.840,00	97.500,00	8.738.340,00	1.041.820,31	1.880.176,08	1.020.934,41	1.778.498,61	20,35	6.959.841,39
DESPEAS CORRENTES	6.511.424,00	23.000,00	6.534.424,00	1.020.457,65	1.834.226,99	998.555,75	1.734.129,52	26,54	4.800.294,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.490.900,00	-47.000,00	2.443.900,00	418.014,23	778.934,23	419.929,46	778.108,61	31,84	1.665.791,39
Juros/Encargos da Dívida	13.200,00	0,00	13.200,00	3.454,26	6.899,56	3.454,26	6.899,56	52,27	6.300,44
Outras despesas Correntes	4.007.324,00	70.000,00	4.077.324,00	598.989,16	1.048.393,20	575.172,03	949.121,35	23,28	3.128.202,65
DESPEAS DE CAPITAL	1.577.200,00	74.500,00	1.651.700,00	21.362,66	45.949,09	22.378,66	44.369,09	2,69	1.607.330,91
Investimentos	1.478.200,00	74.500,00	1.552.700,00	3.126,39	10.311,39	4.142,39	8.731,39	0,56	1.543.968,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	99.000,00	0,00	99.000,00	18.236,27	35.637,70	18.236,27	35.637,70	36,00	63.362,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.216,00	0,00	192.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.216,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAM) (IX)	341.160,00	0,00	341.160,00	72.002,54	103.964,12	72.002,54	103.964,12	30,47	237.195,88
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)	8.982.000,00	97.500,00	9.079.500,00	1.113.822,85	1.984.140,20	1.092.936,95	1.882.462,73	20,73	7.197.037,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	8.982.000,00	97.500,00	9.079.500,00	1.113.822,85	1.984.140,20	1.092.936,95	1.882.462,73	20,73	7.197.037,27
SUPERÁVIT (XIII)						182.748,27	515.008,64		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	8.982.000,00	97.500,00	9.079.500,00	1.113.822,85	1.984.140,20	1.275.685,22	2.397.471,37		7.197.037,27

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	Inicial	p/ o Exercício	Bimestre	%	até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	76.000,00	76.000,00	12.626,24	16,610	17.780,21	23,400	58.219,79
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	35.923,65	17,960	52.637,85	26,320	147.362,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	35.923,65	17,960	52.637,85	26,320	147.362,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	76.000,00	76.000,00	12.626,24	16,610	17.780,21	23,400	58.219,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	276.000,00	276.000,00	48.549,89	17,590	70.418,06	25,510	205.581,94
TOTAL	276.000,00	276.000,00	48.549,89		70.418,06		205.581,94

DESPEAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	341.160,00	0,00	341.160,00	72.002,54	103.964,12	72.002,54	103.964,12	30,47	237.195,88
Pessoal e Encargos Sociais	341.160,00	0,00	341.160,00	72.002,54	103.964,12	72.002,54	103.964,12	30,47	237.195,88
TOTAL	341.160,00	0,00	341.160,00	72.002,54	103.964,12	72.002,54	103.964,12	30,47	237.195,88

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo II LRF 2° Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONSOLIDADO

LRF: Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		Inscritas em		+ - ((B+C)/TOTAL(B+C))	
		Inicial	Atualizada (A)	no Bimestre	até Bimestre	no Bimestre	até Bimestre	Restos a Pagar Não Process.	(C)	%	+ - ((b+c)/a) SALDO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		8.708.840,00	8.806.340,00	1.041.820,31	1.880.176,08	1.020.934,41	1.778.498,61	101.677,47	100,00	21,35	6.926.163,92
01	LEGISLATIVA	345.000,00	345.000,00	34.050,24	62.416,44	38.302,49	62.116,44	300,00	3,32	18,09	282.583,56
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	345.000,00	345.000,00	34.050,24	62.416,44	38.302,49	62.116,44	300,00	3,32	18,09	282.583,56
	Subtotal	345.000,00	345.000,00	34.050,24	62.416,44	38.302,49	62.116,44	300,00	3,32	18,09	282.583,56
04	ADMINISTRAÇÃO	1.011.740,00	1.011.740,00	215.203,77	376.374,56	207.961,96	361.196,07	15.178,49	20,02	37,20	635.365,44
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.740,00	1.000.740,00	213.707,86	374.878,65	206.613,05	359.847,16	15.031,49	19,94	37,46	625.861,35
04.181	FOLICIAMENTO	11.000,00	11.000,00	1.495,91	1.495,91	1.348,91	1.348,91	147,00	0,08	13,60	9.504,09
	Subtotal	1.056.740,00	1.056.740,00	249.254,01	438.781,00	246.264,45	423.312,51	15.478,49	23,24	32,34	917.949,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.849,00	193.849,00	24.852,06	49.641,94	25.726,29	49.641,94	0,00	2,64	25,61	144.207,06
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.000,00	44.000,00	6.780,00	13.260,00	6.780,00	13.260,00	0,00	0,71	30,14	30.740,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	149.849,00	149.849,00	18.072,06	36.381,94	18.946,29	36.381,94	0,00	1,94	24,28	113.467,06
	Subtotal	1.550.589,00	1.550.589,00	274.106,07	488.432,94	271.990,74	478.954,45	15.478,49	25,98	31,50	1.062.156,06
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.000,00	195.000,00	37.135,45	65.513,94	37.135,45	65.513,94	0,00	3,48	33,60	129.486,06
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	195.000,00	195.000,00	37.135,45	65.513,94	37.135,45	65.513,94	0,00	3,48	33,60	129.486,06
	Subtotal	1.745.589,00	1.745.589,00	311.241,52	553.946,88	309.126,19	538.468,39	15.478,49	29,46	31,73	1.191.642,12
10	SAÚDE	1.430.440,00	1.430.440,00	242.750,75	438.218,43	234.432,23	412.581,87	25.636,56	23,31	30,64	992.221,57
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.430.440,00	1.430.440,00	242.750,75	438.218,43	234.432,23	412.581,87	25.636,56	23,31	30,64	992.221,57
	Subtotal	3.176.029,00	3.176.029,00	553.992,27	992.165,31	543.558,42	951.050,26	41.115,05	52,77	31,24	2.183.863,69
12	EDUCAÇÃO	2.518.695,00	2.518.695,00	216.348,16	398.740,96	214.711,07	376.795,11	21.945,85	21,21	15,83	2.119.954,04
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	117.095,00	117.095,00	11.152,04	11.152,04	11.152,04	11.152,04	0,00	0,59	9,52	105.942,96
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.028.100,00	2.028.100,00	195.524,03	375.541,65	193.886,94	353.595,80	21.945,85	19,97	18,52	1.652.558,35
12.362	ENSINO MÉDIO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	22.000,00	22.000,00	3.322,41	3.619,41	3.322,41	3.619,41	0,00	0,19	16,45	18.380,59
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	311.500,00	311.500,00	2.093,08	4.001,47	2.093,08	4.001,47	0,00	0,21	1,28	307.498,53
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.200,00	13.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,11	15,15	11.200,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	16.500,00	16.500,00	2.256,60	2.426,39	2.256,60	2.426,39	0,00	0,13	14,71	14.073,61
	Subtotal	5.694.724,00	5.694.724,00	770.340,43	1.390.906,27	758.269,49	1.327.845,37	63.060,90	73,98	24,42	4.303.817,73
13	CULTURA	45.100,00	45.100,00	5.323,17	9.069,33	1.429,17	5.164,15	3.905,18	0,48	20,11	36.030,67
13.695	TURISMO	45.100,00	45.100,00	5.323,17	9.069,33	1.429,17	5.164,15	3.905,18	0,48	20,11	36.030,67
	Subtotal	5.739.824,00	5.739.824,00	775.663,60	1.399.975,60	759.698,66	1.333.009,52	66.966,08	74,46	24,39	4.339.848,40
15	URBANISMO	575.300,00	575.300,00	11.623,68	22.508,05	11.623,62	17.155,69	5.352,36	1,20	3,91	552.791,95
15.452	SERVIÇOS URBANOS	575.300,00	575.300,00	11.623,68	22.508,05	11.623,62	17.155,69	5.352,36	1,20	3,91	552.791,95
	Subtotal	6.315.124,00	6.315.124,00	787.287,28	1.422.483,65	771.322,28	1.350.165,21	72.318,44	75,66	22,52	4.892.640,35
16	HABITAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	Subtotal	6.370.124,00	6.370.124,00	787.287,28	1.422.483,65	771.322,28	1.350.165,21	72.318,44	75,66	22,33	4.947.640,35
17	SANEAMENTO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
	Subtotal	6.447.124,00	6.447.124,00	787.287,28	1.422.483,65	771.322,28	1.350.165,21	72.318,44	75,66	22,06	5.024.640,35
20	AGRICULTURA	338.700,00	436.200,00	40.082,15	80.244,85	39.655,28	72.746,94	7.497,91	4,27	18,40	355.955,15
20.606	EXTENSÃO RURAL	338.700,00	436.200,00	40.082,15	80.244,85	39.655,28	72.746,94	7.497,91	4,27	18,40	355.955,15
	Subtotal	6.785.824,00	6.883.324,00	827.369,43	1.502.728,50	810.977,56	1.422.912,15	79.816,35	79,92	21,83	5.380.595,50
22	INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	Subtotal	6.796.824,00	6.894.324,00	827.369,43	1.502.728,50	810.977,56	1.422.912,15	79.816,35	79,92	21,80	5.391.595,50
25	ENERGIA	55.000,00	55.000,00	8.927,53	16.191,66	8.927,53	16.191,66	0,00	0,86	29,44	38.808,34
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	55.000,00	8.927,53	16.191,66	8.927,53	16.191,66	0,00	0,86	29,44	38.808,34
	Subtotal	6.851.824,00	6.949.324,00	836.296,96	1.518.920,16	819.905,09	1.439.103,81	79.816,35	80,79	21,86	5.430.403,84
26	TRANSPORTE	1.017.960,00	1.017.960,00	154.841,97	267.621,38	151.928,93	247.524,66	20.096,72	14,23	26,29	750.338,62
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.017.960,00	1.017.960,00	154.841,97	267.621,38	151.928,93	247.524,66	20.096,72	14,23	26,29	750.338,62
	Subtotal	7.869.784,00	7.967.284,00	991.138,93	1.786.541,54	971.834,02	1.686.628,47	99.913,07	95,02	22,42	6.180.742,46
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00	55.000,00	19.908,75	32.422,65	18.327,76	30.658,25	1.764,40	1,72	58,95	22.577,35
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	55.000,00	55.000,00	19.908,75	32.422,65	18.327,76	30.658,25	1.764,40	1,72	58,95	22.577,35
	Subtotal	7.924.784,00	8.022.284,00	1.011.047,68	1.818.964,19	990.161,78	1.717.286,72	101.677,47	96,74	22,67	6.203.319,81
28	ENCARGOS ESPECIAIS	163.840,00	163.840,00	30.772,63	61.211,89	30.772,63	61.211,89	0,00	3,26	37,36	102.628,11
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	163.840,00	163.840,00	30.772,63	61.211,89	30.772,63	61.211,89	0,00	3,26	37,36	102.628,11
	Subtotal	8.088.624,00	8.186.124,00	1.041.820,31	1.880.176,08	1.020.934,41	1.778.498,61	101.677,47	100,00	22,97	6.305.947,92
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.216,00	260.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.216,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	260.216,00	260.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.216,00
	Subtotal	8.348.840,00	8.446.340,00	1.041.820,31	1.880.176,08	1.020.934,41	1.778.498,61	101.677,47	100,00	22,26	6.566.163,92
99	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS/AD.DIR)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS/AD.DIR)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
	Subtotal	8.708.840,00	8.806.340,00	1.041.820,31	1.880.176,08	1.020.934,41	1.778.498,61	101.677,47	100,00	21,35	6.926.163,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		341.160,00	341.160,00	72.002,54	103.964,12	72.002,54	103.964,12	0,00	5,53	30,47	237.195,88
TOTAL (III)=(I+II)		9.0									

Anexo LRF III 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

CONSOLIDADO |

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO/2008 A ABRIL/2009

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	05/2008	06/2008	07/2008	08/2008	09/2008	10/2008	11/2008
RECEITAS CORRENTES (I)	702.139,26	621.005,70	663.261,40	706.468,00	638.851,99	684.728,75	724.148,60
Receita Tributária	15.644,27	17.449,47	14.934,94	9.611,85	8.000,83	13.999,78	8.795,30
IPTU	1.554,25	1.840,70	316,44	148,29	49,52	253,54	124,58
ISS	4.084,04	3.467,67	6.886,39	3.989,14	3.166,32	6.370,25	3.354,36
ITBI	626,35	18,06	409,05	395,51	109,30	800,00	901,95
Outras	9.379,63	12.123,04	7.323,06	5.078,91	4.675,69	6.575,99	4.414,41
Receita de Contribuições	19.865,83	19.285,06	19.831,32	17.519,90	17.855,52	20.596,06	24.926,60
Receita Patrimonial	20.941,36	20.327,35	24.621,80	25.637,42	24.615,76	24.006,66	27.029,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.818,50	0,00	5.671,50	2.910,50	0,00	4.420,00	1.813,00
Transferências Correntes	638.680,05	558.313,52	590.935,49	644.232,97	582.739,84	613.215,95	655.148,27
Cota-Parte do FPM	345.258,60	297.665,84	269.649,01	329.370,06	290.059,23	276.059,80	349.823,52
Cota-Parte do ICMS	183.858,70	168.206,19	210.286,45	201.915,51	199.874,84	202.115,92	190.335,95
Cota-Parte do IPVA	25.625,31	18.452,58	18.968,71	28.997,13	22.190,13	22.316,31	17.600,01
Cota-Parte do ITR	0,00	10,41	15,00	0,00	50,00	1.017,91	8,21
Transf.da LC 87/1996	1.642,51	1.642,51	1.642,51	1.642,51	1.642,51	1.642,51	1.642,51
Transferência do FUNDEB	33.973,46	33.574,30	33.278,88	35.583,82	33.094,04	36.243,09	37.309,20
Outras Transferências	48.321,47	38.761,69	57.094,93	46.723,94	35.829,09	73.820,41	58.428,87
Demais Receitas Correntes	4.189,25	5.630,30	7.266,35	6.555,36	5.640,04	8.490,30	6.435,60
II-DEDUÇÕES	118.836,18	105.870,12	108.703,41	120.246,66	111.929,77	127.052,22	121.995,30
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	17.024,51	16.597,01	17.012,99	17.519,90	17.855,52	17.777,73	19.238,39
Servidor	17.024,51	16.597,01	17.012,99	17.519,90	17.855,52	17.777,73	19.238,39
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	101.811,67	89.273,11	91.690,42	102.726,76	94.074,25	92.370,69	102.756,91
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.903,80	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	583.303,08	515.135,58	554.557,99	586.221,34	526.922,22	557.676,53	602.153,30
ESPECIFICAÇÃO	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	967.283,41	683.515,99	635.103,80	661.960,38	775.793,05	8.464.260,33	9.616.675,00
Receita Tributária	16.487,82	6.611,40	16.118,71	7.408,08	81.806,43	216.868,88	268.165,00
IPTU	1.308,98	56,50	0,00	0,00	21.455,49	27.108,29	38.065,00
ISS	3.841,30	2.938,55	13.225,53	2.743,32	5.013,84	59.080,71	33.000,00
ITBI	204,79	0,00	0,00	333,67	1.593,10	5.391,78	33.000,00
Outras	11.132,75	3.616,35	2.893,18	4.331,09	53.744,00	125.288,10	164.100,00
Receita de Contribuições	53.130,79	3.970,64	18.456,31	23.419,30	18.067,09	256.924,42	259.000,00
Receita Patrimonial	31.317,92	28.736,23	22.861,92	27.005,93	18.272,97	295.375,15	270.735,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.218,00	216,00	1.146,56	1.035,00	2.110,00	23.359,06	55.000,00
Transferências Correntes	857.264,02	641.251,14	570.225,92	597.519,00	650.083,11	7.599.609,28	8.682.775,00
Cota-Parte do FPM	536.836,77	341.245,29	318.128,71	254.317,61	303.404,66	3.911.819,10	4.375.000,00
Cota-Parte do ICMS	210.782,58	207.384,27	181.740,15	238.046,53	197.571,39	2.392.118,48	2.756.250,00
Cota-Parte do IPVA	8.058,86	12.826,88	20.738,50	24.043,23	26.602,36	246.420,01	337.500,00
Cota-Parte do ITR	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,03	2.750,00
Transf.da LC 87/1996	1.642,51	1.683,07	1.683,07	1.683,07	1.683,07	19.872,36	34.375,00
Transferência do FUNDEB	31.124,70	42.825,76	36.156,15	40.997,16	44.474,05	438.634,61	440.000,00
Outras Transferências	68.808,10	35.285,87	11.779,34	38.431,40	76.347,58	589.632,69	736.900,00
Demais Receitas Correntes	7.864,86	2.730,58	6.294,38	5.573,07	5.453,45	72.123,54	81.000,00

II-DEDUÇÕES	159.336,80	114.109,99	123.834,93	122.486,52	124.327,48	1.458.729,38	1.734.675,00
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	50.621,89	786,80	18.456,31	18.128,81	18.067,09	229.086,95	217.000,00
Servidor	50.621,89	786,80	18.456,31	18.128,81	18.067,09	229.086,95	217.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	108.714,91	113.323,19	105.378,62	104.357,71	106.260,39	1.212.738,63	1.517.675,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.903,80	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	807.946,61	569.406,00	511.268,87	539.473,86	651.465,57	7.005.530,95	7.882.000,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo V LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF. Art.53, inciso II - Anexo V

	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício Anterior até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
RECEITAS PREV.-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (I)	355.000,00	355.000,00	59.919,98	109.551,33	341.783,80
RECEITAS CORRENTES	355.000,00	355.000,00	59.919,98	109.551,33	341.783,80
Receita de Contribuições	160.000,00	160.000,00	24.281,32	35.540,21	141.026,98
Pessoal Civil	160.000,00	160.000,00	24.281,32	35.540,21	141.026,98
Contribuição Patronal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	160.000,00	160.000,00	24.281,32	35.540,21	141.026,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.000,00	195.000,00	35.638,66	74.011,12	200.756,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	195.000,00	195.000,00	35.638,66	74.011,12	200.756,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV.-RPPS (INTRA-ORÇAMENT.) (II)	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
Total das Receitas Previdenciárias (V=I+II+III+IV)	555.000,00	555.000,00	95.843,63	162.189,18	555.136,28

	Dotação Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesas Liquidadas		Período de
			No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DESPESAS PREV.-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (VI)	190.000,00	190.000,00	33.595,70	59.050,22	142.005,90
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.000,00	190.000,00	33.595,70	59.050,22	142.005,90
Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	160.000,00	33.595,70	59.050,22	142.005,90
Pessoal Civil	0,00	0,00	33.595,70	59.050,22	142.005,90
Aposentadorias	0,00	0,00	24.423,56	41.373,54	101.266,60
Pensões	0,00	0,00	9.172,14	17.676,68	40.739,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Prev.de Aposent.entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Prev.de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV.-RPPS (INTRA-ORÇAMENT.) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (VIII)	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	550.000,00	550.000,00	33.595,70	59.050,22	142.005,90
Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX)	5.000,00	5.000,00	62.247,93	103.138,96	413.130,38

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Período de Referência		
	Mês		Exercício
	Anterior (03/2009)	Anterior (2008)	Atual (2009)
Bancos Conta Movimento	550.535,71	525.812,29	266.338,10
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	1.497.318,39	1.454.274,43	1.810.423,86

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Exercício
			No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
Contrib. Patro. Serv. Civil Ativo	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48
Contrib. Patro. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patro. Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	200.000,00	200.000,00	35.923,65	52.637,85	213.352,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Dotação Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesas Liquidadas		Período de
			No Bimestre	Exerc. Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo VI LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo do Resultado Nominal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONSOLIDADO

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VI

Especificação	Saldo		
	Exercício	Bimestre	Bimestre
	Anterior (A)	Anterior(B)	Atual (C)
Divida Consolidada (I)	169.054,29	242.774,96	224.538,69
DEDUÇÕES (II)	66.881,52	351.708,27	432.002,48
Ativo Disponível	66.881,52	351.708,27	432.002,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	102.172,77	-108.933,31	-207.463,79
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)	102.172,77	-108.933,31	-207.463,79

Especificação	Período de Referência	
	No Bimestre	Até Bimestre
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-98.530,48	-309.636,56

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-2.025.369,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	Saldo		
	Exercício	Bimestre	Bimestre
	Anterior (A)	Anterior(B)	Atual (C)
Divida Consolidada (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
 EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
 MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
 SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo IX LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento da Seguridade Social
 JANEIRO A ABRIL 2009

CONSOLIDADO

-----+
 LRF. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2009				Em 31 de Dez. de 2009				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO										
	352.500,00	24,45	0,00	0,00	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00	352.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS DE PINHEIRO PRETO - IPREPI										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA ASSIST.MÉDICA HOSPITALAR SERVIDORES PINHEIRO PRETO-SIMASPP										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHEIRO PRETO										
	0,00	354,60	0,00	0,00	354,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III)=(I+II)	352.500,00	379,05	0,00	0,00	379,05	0,00	0,00	0,00	0,00	352.500,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2009				Em 31 de Dez. de 2009				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
 EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
 MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
 SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo X LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art.72 - Anexo X

Receitas	Previsão		Receitas Realizadas		% (b/a)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.733.440,00	7.733.440,00	1.094.129,41	2.213.669,75	28,62
Receitas de Impostos	137.065,00	137.065,00	40.327,77	64.257,11	46,88
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Terri	38.065,00	38.065,00	21.455,49	21.511,99	56,51
Imp.S/a Renda e Prov.Qualquer Natureza e Ad	38.000,00	38.000,00	4.867,46	9.010,03	23,71
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.000,00	33.000,00	7.292,10	22.803,88	69,10
Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	2.154,06	3.531,48	39,24
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	2.000,00	1.028,44	1.054,83	52,74
Receita da Dívida Ativa Tributária	17.000,00	17.000,00	3.530,22	6.344,90	37,32
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	7.596.375,00	7.596.375,00	1.053.801,64	2.149.412,64	28,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun	4.375.000,00	4.375.000,00	557.722,27	1.217.096,27	27,82
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Terri	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Financeiras do ICMS - Deson.-LC n.	34.375,00	34.375,00	3.366,14	6.732,28	19,58
Cota-Parte do ICMS	2.756.250,00	2.756.250,00	435.617,92	824.742,34	29,92
Cota-Parte do IPVA	337.500,00	337.500,00	50.645,59	84.210,97	24,95
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	82.500,00	82.500,00	6.449,72	16.630,78	20,16
Receita Destinada a Formação do FUNDEB (II)	-1.517.675,00	-1.517.675,00	-210.618,10	-429.319,91	28,29
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	603.035,00	603.035,00	128.418,34	215.943,85	35,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.235,00	25.235,00	3.533,51	5.840,20	23,14
Remuneração de Depósitos de Recursos Vincula	10.000,00	10.000,00	3.270,17	5.524,64	55,25
Salario Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf.do FNDE Prog. Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	13.380,14	17.046,14	34,09
Transf.do FNDE Prog. Nac. Alim. Esc. Fundam.	30.000,00	30.000,00	4.030,40	4.030,40	13,43
Trnsf.do FNDE Prog. Nac. At. Transp. Escola	25.000,00	25.000,00	1.051,51	1.051,51	4,21
Transf.do FNDE Prog. Nac. Alim. Esc. Creche	3.000,00	3.000,00	70,40	70,40	2,35
Transf.do FNDE Prog. Nac. Alim. Esc. Pré - P	0,00	0,00	950,40	950,40	0,00
Transferencias Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	450.000,00	450.000,00	85.747,81	165.046,16	36,68
Transf.Rec.Fundo Manut.Desenv.Educ.Básica V	440.000,00	440.000,00	85.471,21	164.453,12	37,38
Rec.Rem. Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	10.000,00	10.000,00	276,60	593,04	5,93
Transf. Convênio Transporte Escolar Estadual	8.800,00	8.800,00	16.384,00	16.384,00	186,18
Total das Receitas (VI)=(I+III-II)	6.818.800,00	6.818.800,00	1.011.929,65	2.000.293,69	29,33

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação		Despesas Liquidadas		% (d/c)
	Inicial	Atualizada (c)	No Bim.	Até o Bim. (d)	
Vinculadas às Receitas Result.de Impostos	1.136.300,00	1.136.300,00	80.631,07	139.456,18	12,27
Desp.com Educ.Inf.em Creches e Pré-Escolas (VIII)	281.500,00	281.500,00	2.093,08	4.001,47	1,42
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	841.600,00	841.600,00	76.537,99	133.454,71	15,86
Outras Despesas com Ensino	13.200,00	13.200,00	2.000,00	2.000,00	15,15
Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental (IX)	371.000,00	371.000,00	83.910,38	159.229,31	42,92
Pagamento dos Professores do Ens.Fundam. (X)	371.000,00	371.000,00	83.910,38	159.229,31	42,92
Total das Despesas com Ensino (XI)	1.507.300,00	1.507.300,00	164.541,45	298.685,49	19,82

[se II>IV] = Perda nas Transferencias do FUNDEB (XII)

264.273,75

[se II<IV] = Ganho nas Transferencias do FUNDEB

0,00

Lei 9.394/96, Art.72 - Anexo X

Deduções da Despesa	Valor
Parcela do ganho/complementação do FUNDEB aplicada no exercício (XIII)	0,00
Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Educação/RP Inscritos sem Disponibilidade Financeira Vinculada(1)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Ganho/Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior(XV)	0,00
Rec.de conv.na educação não aplic.no exerc.ant.	0,00
Total(XVI)	0,00

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Educação	Aplic.Min. em 2008(e)	Aplic.Apurada em 2008(F)	RESTOS A PAGAR	
			Insc.em 31 de dez.de 2008	Can.em 2009(g)
RP de Desp.com Manut. e Desenv.do Ensino	25,00	11,57	0,00	0,00
RP de Desp.com Ensino Fundamental	25,00	11,57	0,00	0,00

Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2009	Valor
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	0,00
Ensino Fundamental (XVIII)	0,00

Total das Despesas Consideradas p/ fins de Limite Constitucional(XIX)=(VII+VIII+IX+XII) - (XVI) 560.959,24

Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais(2)	%
Min.de <25%/18%> das Receitas result. de Imp.na Manut. e Desenv. do Ensino ((XIX-XVII)/I).Caput do Art.212 da CF/88	25,34
Min.de <60%/30%> das Despesas com MDE no Ensino Fundamental [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV+XVIII)] / (Ix0.25).	
Caput §6° do Art.60 do ADCT da CF/88	100,64
Min.de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. Ens. Fundamental (X/IV).§5° do Art.60 do ADCT da CF/88	96,48

	Em 31 de Dezembro de 2008	Até o Bim.
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	10.007,75	16.927,59

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por SubFunção	Dotação		Despesas Liquidadas		% (f/e)
	Inicial	Atualizada(e)	No Bim.	Até o Bim. (f)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	117.095,00	117.095,00	11.152,04	11.152,04	9,52
ENSINO FUNDAMENTAL	2.171.700,00	2.171.700,00	217.069,07	385.406,85	17,75
ENSINO MÉDIO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	22.000,00	22.000,00	3.322,41	3.619,41	16,45
EDUCAÇÃO INFANTIL	311.500,00	311.500,00	2.093,08	4.001,47	1,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.200,00	13.200,00	2.000,00	2.000,00	15,15
DIFUSÃO CULTURAL	16.500,00	16.500,00	2.256,60	2.426,39	14,71
Total das Despesas	2.662.295,00	2.662.295,00	237.893,20	408.606,16	15,35

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

(1) Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do Exercício.

(2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo XI LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim. (b)	Realiz. (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações Cred.Internas Contr. Relat.Programa Governo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Operações Credito Interna Relat.Programa de Governo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada (c)	No Bimestre	Até o Bim. (d)	Liquidar (c-d)
Despesas de Capital	1.651.700,00	22.378,66	44.369,09	1.607.330,91
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.651.700,00	22.378,66	44.369,09	1.607.330,91
<hr/>				
DIFERENÇA (A) - (B)	-1.351.700,00	-22.378,66	-44.369,09	-1.307.330,91

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo XIV LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Orçamento da Seguridade Social	
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	

LRF. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	38.000,00	0,00	38.000,00
Total	40.000,00	0,00	40.000,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas (d)	Saldo a Realizar (c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (e)	Do Exercício (f) = (b-d)	Saldo Atual (e+f)
	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo XVI LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bim. (b)	% (b/a)
Rec.Líquida de Imp.e Transf.Constit.e Legais (I)	7.733.440,00	7.733.440,00	2.213.669,75	28,62
Impostos	137.065,00	137.065,00	64.257,11	46,88
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	38.065,00	38.065,00	21.511,99	56,51
Imp.S/a Renda e Prov.Qualquer Natureza e Adic.	38.000,00	38.000,00	9.010,03	23,71
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.000,00	33.000,00	22.803,88	69,10
Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	3.531,48	39,24
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	2.000,00	1.054,83	52,74
Receita da Dívida Ativa Tributária	17.000,00	17.000,00	6.344,90	37,32
Receitas de transf. constitucionais e Legais da União	7.596.375,00	7.596.375,00	2.149.412,64	28,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.420.125,00	4.420.125,00	1.223.828,55	27,69
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territorial	4.375.000,00	4.375.000,00	1.217.096,27	27,82
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territorial	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00
Demais Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Transf. Financeiras do ICMS - Deson.-LC n. 87/9 do Estado	34.375,00	34.375,00	6.732,28	19,58
Cota-Parte do ICMS	3.176.250,00	3.176.250,00	925.584,09	29,14
Cota-Parte do ICMS	2.756.250,00	2.756.250,00	824.742,34	29,92
Cota-Parte do IPVA	337.500,00	337.500,00	84.210,97	24,95
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	82.500,00	82.500,00	16.630,78	20,16

Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Bim. (b)	% (b/a)
Transferência de Rec. do Sistema Unico de Saúde - da União para o Município	256.900,00	256.900,00	76.023,31	29,59
PAB Fixo	251.900,00	251.900,00	75.332,08	29,91
Assistência Farmaceutica Básica	49.500,00	49.500,00	17.119,00	34,58
Ações Básicas/Estruturantes de Vigilância Sanitária	11.000,00	11.000,00	3.979,72	36,18
Saúde da Família	1.100,00	1.100,00	2.400,00	218,18
Agentes Comunitários de Saúde	82.500,00	82.500,00	25.200,00	30,55
Teto Fin. Vigilância em Saúde Epidemiológica	38.500,00	38.500,00	16.268,00	42,25
Saúde Bucal	19.800,00	19.800,00	2.465,36	12,45
Média e Alta Complexidade	29.700,00	29.700,00	7.900,00	26,60
Demais Municípios para o Município	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00
Remuneração Dep. Banc.de Rec.Vinc.Fdo de Saúde	5.000,00	5.000,00	691,23	13,82
(-)Dedução para o Fundef	5.000,00	5.000,00	691,23	13,82
(-)Dedução para o Fundef	-1.517.675,00	-1.517.675,00	-429.319,91	28,29
Total de Receita de Impostos	6.472.665,00	6.472.665,00	1.860.373,15	28,74

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.369.000,00	434.309,84	31,72
Pessoal e Encargos Sociais	494.560,00	494.560,00	144.862,29	29,29
Outras Despesas Correntes	874.440,00	874.440,00	289.447,55	33,10
Despesas de Capital	116.000,00	116.000,00	75,00	0,06
Investimentos	116.000,00	116.000,00	75,00	0,06
Total	1.485.000,00	1.485.000,00	434.384,84	29,25

Despesas Próprias com Saúde	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim. (e)	% (e)
Despesas Com Saúde	0,00	0,00	434.384,84	0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	280.000,00	280.000,00	76.023,31	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	280.000,00	280.000,00	76.023,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desp.Próprias Com Saúde (V)	0,00	0,00	358.361,53	0,00

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Saude	Aplic.Min. em 2008 (e)	Aplic.Apurada em 2008 (F)	RESTOS A PAGAR	
			Insc.em 31 de dez.de 2008	Can.em 2009 (g)
RP de Des.Proprias com Acoes e Serv. Publ.de Saude	15,00	22,63	0,00	0,00
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2008				0,00

Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receita de Impostos - Limite Constitucional 15% 16,19

Despesas com Saúde (Por SubFunção)	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bim.	%
ATENÇÃO BÁSICA	1.485.000,00	1.485.000,00	434.384,84	100,00
Total	1.485.000,00	1.485.000,00	434.384,84	100,00

(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	280.000,00	280.000,00	76.023,31	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	280.000,00	280.000,00	76.023,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelador - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Próprias com Saúde	1.485.000,00	1.485.000,00	358.361,53	100,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Anexo XVII LRF 2º Bimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Balanco Orcamentario - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.050.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.050.000,00
Receitas Realizadas	1.275.685,22	2.397.471,37
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

Balanco Orcamentario - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	8.982.000,00
Dotação Atualizada	0,00	9.079.500,00
Despesas Empenhadas	1.113.822,85	1.984.140,20
Despesas Liquidadas	1.092.936,95	1.882.462,73
Superávit Orçamentario	0,00	330.500,00

Despesa por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.113.822,85	1.984.140,20
Despesas Liquidadas	1.092.936,95	1.882.462,73

Receita Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	7.005.530,95

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	95.843,63	162.189,18
Despesas Previdenciarias (IV)	33.595,70	59.050,22
Resultado Previdenciário (III-IV)	62.247,93	103.138,96

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Res.Apur.até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.025.369,00	-309.636,56	15,2879
Resultado Primario	-508.016,00	363.993,61	-71,6500

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição Can.	Até o Bim.	Pag.Até o Bim.	Saldo
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	24,45	0,00	0,00	24,45
Poder Legislativo	354,60	0,00	0,00	354,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	352.500,00	0,00	0,00	352.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Min Anual de <18%/25%> dos Imp. na Manut. e Des. do Ens. - MDE	560.959,24	<25%/18%>	25,34
Min Anual de 60% das Despesas com MDE no Ens. Fundam.	556.957,77	60%	100,64
Min Anual de 60% do FUNDEB na Rem. dos Prof. do Ens. Fund.	159.229,31	60%	96,48

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Vlr. Apur. até o Bim.	Saldo a Real.
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	44.369,09	1.607.330,91

Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.	Exerc. em Ref.	10o Exerc.	20o Exerc.	35o Exerc.
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	162.189,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	59.050,22	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	103.138,96	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos	Vlr. Apur. até Bim.	Saldo a Real.
Receita de Cap. Result. da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	%Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Desp. Própria com Ações e Serv. Púb. de Saúde	358.361,53	15,00	16,19

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Gestão Fiscal Anexo I 1º quadrimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO - PODER EXECUTIVO

CONSOLIDADO |

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO/2008 A ABRIL/2009

+-----+
LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Últim.12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)		2.742.619,50
Pessoal Ativo		2.564.258,62
Pessoal Inativo e Pensionistas		178.360,88
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da LRF)		0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II)		164.308,48
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da CF)		0,00
Inativos com recursos vinculados		164.308,48
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREV.SOCIAL(III)		0,00
Contribuições Patronais		0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)		171.509,57
Pessoal Ativo		171.509,57
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1º da LRF)		0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1º da LRF) (II)		0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art.57 da CF)		0,00
Inativos com recursos vinculados		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREV.SOCIAL(III)		0,00
Contribuições Patronais		0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP (IV) = (I-II+III)		2.749.820,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.005.530,95
% do TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V)*100		39,25%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60,00%	4.203.318,57
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	57,00%	3.993.152,64

Prefeito Municipal

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3

MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno

SANDRA R. P. BRESSAN

Gestão Fiscal Anexo II 1º quadrimestre 2009

	Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo da Dívida Consolidada	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A ABRIL 2009/1º Quadrimestre	

LRF, art.55, inciso I, alínea 'b' - Anexo II

Especificação	PREFEITURA / FUNDOS			
	Saldo do Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Divida Consolidada (I)	169.054,29	224.538,69	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	169.054,29	224.538,69	0,00	0,00
Ativo Financeiro (II)	1.003.095,81	1.449.917,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	629.656,41	1.075.687,89	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Ativos Financeiros	373.439,40	374.609,05	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	-379,05	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III=I-II)	-834.041,52	-1.225.379,20	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	7.000.807,43	7.005.530,95	0,00	0,00
Relação DC/RCL (I/RCL)	2,41	3,21	0,00	0,00
Relação DCL/RCL (III/RCL)	-11,91	-17,49	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120%	8.400.968,92	8.406.637,14	0,00	0,00

Descrição	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	Sld.Ex.Anterior	Até o 1º Qua	Até o 2º Qua	Até o 3º Qua
	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001 3o Quadrimestre			2002 Quadrimestre			2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
	DCL	Exced.	Redutor	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre			2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre			2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

Prefeito Municipal
EUZEBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Gestão Fiscal Anexo III 1° quadrimestre 2009

	Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A ABRIL 2009/1° Quadrimestre	

-----+

LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art.40, § 1° - Anexo III

	SALDO EXERCIC.		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
	ANTERIOR	1°Quadrimestre	2°Quadrimestre	3°Quadrimestre
GARANTIAS				
INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)				
Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.000.807,43	7.005.530,95	0,00	
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.540.177,63	1.541.216,81	0,00	

	SALDO EXERCIC.		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005	
	ANTERIOR	1°Quadrimestre	2°Quadrimestre	3°Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS				
GARANTIAS INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Prefeito Municipal
 EUZEBIO CALISTO VIECELI

 Contador CRC/SC 020405/0-3
 MARIA HELENA MATTANA MARIANI

 Responsável pelo Controle Interno
 SANDRA R. P. BRESSAN

Gestão Fiscal Anexo IV 1º quadrimestre 2009

Município de PINHEIRO PRETO

CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL 2009/2º Bimestre

LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Operações Realizadas Até o 2º Bimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Outras Operações Credito Interna Relat.Programa	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.005.530,95
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	1.120.884,95
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%	490.387,17

Prefeito Municipal
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

Contador CRC/SC 020405/0-3
MARIA HELENA MATTANA MARIANI

Responsável pelo Controle Interno
SANDRA R. P. BRESSAN

Gestão Fiscal Anexo V 1° quadrimestre 2009

	Município de PINHEIRO PRETO	CONSOLIDADO
	Relatório de Gestão Fiscal	
	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A ABRIL 2009/2° Bimestre	

-----+
 LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

PREFEITURA / FUNDOS		
ATIVO	VALOR	PASSIVO VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.075.687,89	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS 28.892,18
Disponibilidade Financeira	1.075.687,89	Depósitos de Diversas Origens 28.513,13
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados 379,05
Banco	1.075.687,89	Do Exercício 379,05
Contas Movimento	1.075.687,89	De Exercícios Anteriores 0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras 0,00
Aplicações Financeiras	0,00	
SUBTOTAL	1.075.687,89	SUBTOTAL 28.892,18
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) 1.046.795,71
TOTAL	1.075.687,89	TOTAL 1.075.687,89
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		101.653,02
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)		945.142,69

REGIME PREVIDENCIÁRIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.076.761,96	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS 0,00
Disponibilidade Financeira	2.076.761,96	Depósitos de Diversas Origens 0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados 0,00
Banco	2.076.761,96	Do Exercício 0,00
Contas Movimento	266.338,10	De Exercícios Anteriores 0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras 0,00
Aplicações Financeiras	1.810.423,86	
SUBTOTAL	2.076.761,96	SUBTOTAL 0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI) 2.076.761,96
TOTAL	2.076.761,96	TOTAL 2.076.761,96
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)		0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)		2.076.761,96
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT 3.021.904,65

 Prefeito Municipal
 EUZEBIO CALISTO VIECELI

 Contador CRC/SC 020405/0-3
 MARIA HELENA MATTANA MARIANI

 Responsável pelo Controle Interno
 SANDRA R. P. BRESSAN

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Classificação Processo Seletivo 007/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Classificação Final

Processo Seletivo nº 007/2009

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação	Pontuação
041	Leila Regina Becker	Assistente Social 40h	1º	9,5
036	Claudia Mara Fronza da Silva	Assistente Social 40h	2º	8,5
040	Claudia Regina Ferreira	Assistente Social 40h	3º	7,1
011	Zita May	Assistente Social 40h	4º	6,7
025	Rosiani Heinz	Assistente Social 40h	5º	5,6

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação	Pontuação
015	Josiane Tremel	Educador Social 40h	1º	8,0
049	Silvia Aparecida Batista	Educador Social 40h	2º	7,8
014	Fabiana Hames	Educador Social 40h	3º	7,3
013	Karina Rosani Kopsch	Educador Social 40h	4º	7,0
003	Arinka Teixeira Berber	Educador Social 40h	5º	6,5
021	Beatris de Andrade	Educador Social 40h	6º	4,6

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação	Pontuação
022	Priscila Nicolladelli	Psicólogo 40h	1º	8,5
004	Cíntia Finardi	Psicólogo 40h	2º	8,3
023	Sofia Scheidemantel Jacobsen Larson da Silveira	Psicólogo 40h	3º	8,1
038	Ane Caroline Sobota	Psicólogo 40h	4º	7,0
005	Daniela Beber Bosco Mateus	Psicólogo 40h	5º	5,8
034	Neusa Teresinha Franco Schneider	Psicólogo 40h	6º	5,7
051	Daiane Laurete	Psicólogo 40h	7º	5,5
032	Osmar Caxoeira	Psicólogo 40h	8º	5,3

033	Andresa Jaqueline Toassi	Psicólogo 40h	9º	4,7
050	Sergio Cassimiro de Oliveira Junior	Psicólogo 40h	10º	4,7
031	Cleuseméri Rahn	Psicólogo 40h	11º	4,6
047	Luciana Deschamps Slonczewski	Psicólogo 40h	12º	4,3

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação	Pontuação
029	Andréia Fabiane Galindo	Monitor Social 40h	1º	8,0
027	Etiane Maiara Domingos	Monitor Social 40h	2º	7,2
037	Valéria Will	Monitor Social 40h	3º	4,7

Nº Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação	Pontuação
002	Jorge Batista da Silva	Monitor Social 20h	1º	8,5
017	Elisana Capistrano Serrão Mendes	Monitor Social 20h	2º	7,5
052	Juliana Michele Schneider Hilcher	Monitor Social 20h	3º	6,0

Rio do Sul, 25 de maio de 2009

JANE MARIA GHIZZO SCHMIDT

Secretária Municipal Assistência Social e de Habitação

Errata do Edital Interno de Avaliação de Progressão Funcional Nº 001/2009

No Anexo I, item 2 – Pedagogo, onde se lê:

“2- Pedagogo

Eliane Léa Vicente Testoni

Genir Ceola

Janara Eliana Doege

Tânia Baasch Bremer”

Leia -se:

“2- Pedagogo

Eliane Léa Vicente Testoni

Genir Ceola

Janara Eliana Doege

Marilse Eliane Mattos Pompílio

Tânia Baasch Bremer”

Rio do Sul, 25 de maio de 2009.

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

RODRIGO ANTÔNIO F.F.S. MORATELLI

Secretário Municipal de Administração

Câmara de Vereadores

Decreto Legislativo Nº 1124/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1124, DE 26 DE MAIO DE 2009

Homologa Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Rio do Sul e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Alto Vale do Itajaí - AEA VI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica homologado Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o Município de Rio do Sul e de outro lado a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Alto Vale do Itajaí – AEAIVI, com o objetivo de desenvolver a coordenação da execução da nova circulação de tráfego da área central de Rio do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal em, 26 de maio de 2009
JAIME SBORZ
Presidente da Mesa

Resolução N° 516/09

RESOLUÇÃO N 516, DE 25 DE MAIO DE 2009
AUTORIZA PAGAMENTO DE 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS, INSCRIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE A VEREADOR.
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, etc...

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao vereador Roberto Schulze, no valor de R\$ 1.492,42 (um mil quatrocentos e noventa dois reais e quarenta e dois centavos, para participar do IV Congresso Sobre Responsabilidade Administrativa nos Poderes Executivo e Legislativo, 02 a 06 de junho do corrente ano, na cidade de Porto Alegre –RS, tendo como local a Sala de Eventos do Hotel Metrópole, situado na Avenida Júlio de Castilhos, 477 – Porto Alegre – RS.

Art. 2º Fica ainda autorizado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao participante.

Art. 3º A indenização de transporte em veículo particular, no trecho compreendido entre o município de Rio do Sul e a cidade de Porto Alegre, será ressarcida de acordo com o que regulamenta a Resolução n° 309/03.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 25 de maio de 2009.
JAIME SBORZ
Presidente da Mesa

CLÁUDIO CIMARDI
Vice Presidente da Mesa

DIONÍSIO MAÇANEIRO
1º Secretário

ALMIR DA COSTA
2º Secretário

Portaria N° 503/09

PORTARIA No 503, DE 26 DE MAIO DE 2009
CONCEDE AUXÍLIO ESCOLAR.
Jaime Sborz, Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições regimentais etc...

Art. 1º Fica assegurado ao Servidor Roberto Andrade Bastos, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula n° 18, o benefício do auxílio escolar, equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) da mensalidade e da taxa de matrícula, a partir do mês de junho de 2009, nos termos da Resolução n° 515, de 22 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 26 de maio de 2009
JAIME SBORZ
Presidente da Mesa

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Decreto N° 021/2009

DECRETO N° 021/2009 DE 27 DE MAIO DE 2009.
APROVA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 23, alínea h), da Lei Orgânica de Salto Veloso;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento de imóvel de propriedade de Cotravel Comércio e Transportes Ltda, inscrito no CNPJ n° 04.296.817/0001-00, conforme Termo de Verificação n°. 005/2009 e Autorização de Desmembramento n°. 006/2009, constantes do Processo Administrativo n°. 029/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso, em 27 de maio de 2009.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.
EDIVAR ANTÔNIO DONADEL
Secretário de Administração e Finanças

Portaria N° DP0095/2009

PORTARIA N°. DP0095/2009
PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere e tendo em vista o que consta a seu pedido;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, no período de 22 de Maio de 2009 a 19 de Agosto de 2009, conforme Artigo 83, do Estatuto dos servidores Públicos do Município de Salto Veloso, ao servidor (a) ELENIR FÁTIMA ABITANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado no cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 22 de Maio de 2009.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Lei N° 1.804

LEI N° 1.804, DE 25 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e a conceder auxílio financeiro às seguintes Entidades para o ano de 2009:

I – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC CNPJ nº 83.807.586/0001-28, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

II - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.- EPAGRI, CNPJ nº 83.052.191/0031-88, no valor de R\$ 31.592,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais);

III – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 33.774.688/0024-41, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IV – Rede Feminina de Combate ao Câncer, CNPJ 06.536.696/0001-51, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

V – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de São Lourenço do Oeste – APADASLO, CNPJ 03.164.089/0001-10, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VI – Associação Empresarial de São Lourenço do Oeste – ACISLO, CNPJ 75.433.946/0001-40, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VII – Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Presidente Juscelino, CNPJ 04.142.272/0001-87, no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);

VIII – Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Frederico Wastner, CNPJ 03.883.258/0001-71, no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);

IX – Associação de Agricultores de São Roque, Planalto e Santana da Bela Vista, CNPJ 04.997.606/0001-02, no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);

X – Associação de Desenvolvimento do Distrito de São Roque, CNPJ 03.151.088/0001-30, no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);

IX – Sindicato dos Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste, CNPJ 86.224.557/0001-21, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º Para cobertura das despesas desta Lei, serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de março de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Lei N° 1.805

LEI N° 1.805, DE 25 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE COLÉGIOS

AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, à estudantes que residem no município de São Lourenço, e que encontram-se regularmente matriculados e estudando em Colégios Agrícolas.

§ 1º O valor do auxílio financeiro ora instituído é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por aluno, e será repassado em três parcelas de R\$ 160,00, nos meses de maio, agosto e novembro de cada ano.

§ 2º Os valores deverão ser retirados pelos pais ou responsáveis dos alunos, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 25 e 30 dos meses previstos no § 1º, mediante a apresentação de Atestado de Frequência, correspondente aos meses que antecedem o mês do repasse;

Art. 3º Os alunos interessados em receber o auxílio financeiro, deverão cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Educação, apresentando os seguintes documentos:

I – Comprovante de Matrícula;

II – Comprovante de residência o qual, se estiver em nome de terceiro, deverá estar acompanhado de declaração de que o aluno efetivamente reside no respectivo endereço.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de maio de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Lei N° 1.806

LEI N° 1.806, DE 25 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE IDENTIFICA, AO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso, a título gratuito, pelo período de 05 (cinco) anos, ao Comitê Desportivo Municipal, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 08.806.026/0001-33, do seguinte bem de propriedade do Município: Micro-Ônibus marca Marcopolo Volare A6, com capacidade para 23 passageiros, ano e modelo de fabricação 2004/2004, de cor prata, placas MDZ 2211, CHASSI 93PB22C2M4C012021, com registro patrimonial nº 001876, avaliado em R\$93.000,00 (noventa e três mil reais);

Art. 2º A manutenção, guarda e fornecimento de combustível, para o veículo identificado no artigo 1º, será de exclusiva responsabilidade da permissionária, que responderá por todo e qualquer dano decorrente da utilização do mesmo.

Art. 3º A restituição do bem ao Município poderá se dar a qualquer tempo, bastando que a parte interessada comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo, o referido bem, ser entregue em condições ideais de uso.

Art. 4º O respectivo Termo de Permissão de Uso a ser firmado regulará o uso do bem de que trata a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 25 de maio de 2009.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Errata ao Decreto N° 3.868

ERRATA AO DECRETO N° 3.868, DE 25 DE MAIO DE 2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 26.05.2009

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 789, centro, São Lourenço do Oeste/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tomé Francisco Etges, torna pública o seguinte:

Levando-se em conta o equívoco levado a efeito, no que se refere a publicação do Decreto nº 3.868, de 25 de maio de 2009, FICA RETIFICADA a data constante na parte final do referido ato, qual seja: São Lourenço do Oeste, SC, 13 de abril de 2009, fazendo-se constar com a seguinte redação: São Lourenço do Oeste, SC, 25 de maio de 2009.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de maio de 2009.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Edital de Licitação FMS N° 06/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº06/2009
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Pedro de Alcântara, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 – Centro, São Pedro de Alcântara, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição estimada e parcelada de Leite em pó (Pregomin) com solicitação do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro de Alcântara. e receberá a documentação e a proposta até as 14:00 (catorze horas), do dia 08 de junho, no endereço acima referido, diretamente no Setor de Licitações

Maiores informações no endereço acima, (48) 3277-0122 R:202 licitacoes@pmspa.sc.gov.br , www.pmspa.sc.gov.br.

São Pedro de Alcântara, 26 de maio de 2009.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Comissão Processante nº001/2009
Notificação CP nº001/2009.

A Comissão Processante, instaurada nos moldes legais na Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2009, vem, através de seu Presidente NOTIFICAR, com supedâneo no artigo 5º, inciso II do Decreto Lei nº201/1967 a Vereadora Srª DALVA TEREZINHA CLASEN portadora do RG nº 1/C 778.416, data de Expedição 13/02/1992 SSP/SC e CPF sob o nº 753.960.099-34, da DENÚNCIA apresentada pelo Srº. Orlando Kuhn.

Salienta-se que a presente notificação segue via Edital, pois a NOTIFICADA, a Vereadora Dalva Terezinha Clasen, não foi encontrada no Município. Os documentos referentes a denúncia encontram-se disponíveis para cópias junto a Secretaria da Câmara de Vereadores do Município.

Dado a publicação deste Edital, a Vossa Excelência terá DEZ DIAS para apresentar defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrole suas testemunhas, sob pena de revelia.

A defesa prévia DEVERÁ ser protocolada junto a Secretaria da Câmara de Vereadores do Município de São Pedro de Alcântara/SC.

São Pedro de Alcântara, 25 de maio de 2009
VILSON FREIBERGER
Presidente da Comissão

Schroeder

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1.961/2009

DECRETO N° 1.961/2009, de 22 de maio de 2009.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nível salarial do cargo efetivo dos funcionários abaixo relacionados, conforme disposto no art. 17 do Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério do Município de Schroeder – LC nº. 003/98, de 19/05/1998 e Anexo IV da LC nº. 059/2008, de 11/11/2008:

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Miriam Kreutzfeldt Vogel	22	23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder (SC), 22 de maio de 2009.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrado e publicado na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto N°. 1.962/2009

DECRETO N°. 1.962/2009, de 22 de maio de 2009.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nível salarial do cargo efetivo dos funcionários abaixo relacionados, conforme disposto no art. 15 do Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal da Administração do Município de Schroeder – LC nº. 004/98, de 19/05/1998:

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Geraldo Walz Junior	11	12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder (SC), 22 de maio de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HARILDO KONELL

Registrado e publicado na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

Videira

Prefeitura Municipal

Extrato de Anulação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2009-FIA

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2009-FIA, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA DISTRIBUIÇÃO GRÁTUITA PARA CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE, BAIXO PESO E REJEIÇÃO AO LEITE COMUM, FOI ANULADA. Informações na Av. Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9034 ou 3566-9012.

Videira, 25 de maio de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Consórcios

CIGA

Extrato de Contrato de Programa Nº 02/09

CONTRATANTE: Município de Turvo

CNPJ: 82.548.983/0001-60

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Turvo e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Turvo no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem

tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de Turvo, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.

VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 15 de maio de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN

Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Rateio Nº 02/09

CONTRATANTE: Município de Turvo

CNPJ: 82.548.983/0001-60

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Turvo e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 02/09.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 15 de maio de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN

Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Programa Nº 10/09

CONTRATANTE: Município de Tunápolis

CNPJ: 78.486.198/0001-52

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Tunápolis e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Tunápolis no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet

e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de Tunápolis, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.

VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 19 de março de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN

Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Rateio Nº 10/09

CONTRATANTE: Município de Tunápolis

CNPJ: 78.486.198/0001-52

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Tunápolis e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 10/09.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 19 de março de 2009.

EDINANDO BRUSTOLIN

Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato de Programa Nº 07/09

CONTRATANTE: Município de Erval Velho

CNPJ: 82.939.422/0001-91

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Erval Velho e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Erval Velho no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município

de Erval Velho, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.

VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 18 de maio de 2009.

Edinando Brustolin

Diretor Executivo do CIGA